Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°.010, de 03 de setembro de 2013.

Altera o inciso III do art. 4º da Resolução nº 03 de 2001.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013, aprovou Projeto de Resolução nº.013/2013, de autoria da Mesa, e ela promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso III do art. 4º da Resolução nº 03 de 2001 passa a ter a seguinte redação:

(...)

III – 1 (um) emprego permanente, denominado de PROCURADOR JURÍDICO, com carga horária diária de 8 (oito) horas e 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, remuneração fixada na referência nº 12, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de setembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário